

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM**  
**RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –**  
**PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

|                                                                        |                         |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>GRUPO ARTÍSTICO</b>                                                 |                         |
| <b>NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO</b> |                         |
| <b>DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:</b>                                |                         |
| <b>RG:</b>                                                             | <b>CPF:</b>             |
| <b>E-mail:</b>                                                         | <b>Telefone: (    )</b> |

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico ....., elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | CPF | ASSINATURAS |
|--------------------|-----|-------------|
|                    |     |             |
|                    |     |             |
|                    |     |             |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Lajeado/RS, ..... de ..... de 2025